



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 927

Conde, 01 de agosto de 2013.

Preço: R\$ 0,50

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 022/2013

Em 01 de agosto de 2013.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CONDE/PB, a Sra. TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 92,§ 2º, no que lhe pertine ao Capítulo de Política Urbana, cumulado com os artigos com os artigos 5º, alíneas E, G e H e artigos 6º e 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais cominações legais:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada de utilidade pública para fins de desapropriação, a área urbana constituída pelos lotes de terrenos de nº 01-02-03-04-05-06 da quadra B-01 do loteamento Santa Marta II, medindo os lotes 01 e 02, 12 mts de largura de frente e fundos e 25 mts de comprimento de ambos os lados e os lotes 03-04-05 e 06 medindo 10 mts de largura de frente e fundos e 25 mts de comprimento de ambos os lados., pertencentes a José Tavares de Melo e sua esposa Ana Rita Tavares de Melo, CPFs 001.764.514-04 e 182.730.682-34, e os lotes 15-16-17-18-19 e 20 da quadra E do loteamento Planalto do Conde, medindo os lotes 15-16-17-18, 10 mts de largura de frente e fundos e 25 mts de comprimento de ambos os lados e os lotes 19 e 20 medindo 12 mts de largura de frente e fundos por 25 mts de comprimento de ambos os lados., pertencentes a Antonio Dorgilson Moreira CPF 047.174.903-63., e os lotes 01-02-03 e 04 do loteamento Nossa Senhora das Neves, medindo 12 mts de largura de frente e fundos e 29 de comprimento de ambos os lados pertencentes a Empreendimentos Imobiliários Firma Ltda. Todos estes lotes estão localizados neste Município de Conde PB.

Parágrafo único – Os referidos imóveis descritos acima estão identificados conforme a certidão de registro de imóvel emitido através dos Livros de Registro Geral do Cartório Imobiliário da Comarca de Alhandra – PB, Cartório Velton Braga, em anexo.

Art. 2º - A supramencionada área decretada de utilidade pública destina-se à Construção de equipamentos públicos comunitários que serão destinados a população deste Município.

Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal de Conde/PB, autorizada a promover os atos necessários, sejam Judiciais ou Extra-Judiciais, para a realização da presente DESAPROPRIAÇÃO dos imóveis em questão, através de recursos próprios.

Art. 4º - À desapropriação aqui relatada, para fins de posse, é atribuído o caráter de urgência, nos Termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo: Certidão de Registro de imóvel do Cartório Velton Braga.

TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional

### LICITAÇÃO E COMPRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 129/2013

CONTRATO Nº 126/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de softwares (Contabilidade, Transparência Pública e Controle de Veículos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde.

FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 067/2013

SIGNATÁRIOS E VALOR: Prefeitura Municipal de Conde e a E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.196.974/0001-67, com um valor global de **R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO:

48.04.122.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.00.1

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 23/07/2013

Conde - PB, 30 de Julho de 2013.

TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 078/13, que objetiva a **Contratação de empresa especializada Serviços de Fúnebres com fornecimento de Câmaras Mortuárias, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal por meio de sua Secretaria de Assistência Social**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa **CENTRAL DE VELÓRIOS ENCONTRO COM DEUS – VALTER DA SILVA XAVIER** CNPJ nº 14.946.473/0001-90 com o valor global de **R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)**.

Conde – PB, 30 de Julho de 2013.

TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 075/13, que objetiva a Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de fardamentos para a Guarda Municipal, para os Garis, bem como de camisetas com silk, para a Secretaria de Assistência Social e de camisas gola polo com serigrafia, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal por meio de suas Secretarias de Trabalho e Assistência Social, de Obras e Urbanismo, de Segurança Urbana e do Gabinete**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa Prefeitura Municipal de Conde e a **JOSÉ SEVERINO BEZERRA JÚNIOR – ME, CNPJ nº 03.620.819/0001-40, com o valor global de R\$ 76.925,00 (Setenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais)**.

Conde – PB, 09 de Julho de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO – 1º Termo Aditivo

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Iluminação do campo de futebol de Gurugi, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Obras e Urbanismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 050/2013.

DOTAÇÃO: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM/DIVERSOS.

VIGÊNCIA: Prazo – Prorrogação de prazo – 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:

CT Nº 0081/2013 - DUTRA SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 35.586.858/0001-64.

Conde, 22 de Julho de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica referente a Carta Convite nº 067/13, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para locação de softwares (Contabilidade, Transparência Pública e Controle de Veículos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conde**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa Prefeitura Municipal de Conde e a **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 09.196.974/0001-67, com um valor global de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)**, pelo prazo 12 (doze) meses.

Conde – PB, 28 de Julho de 2013.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL